



ESTADO DO PARANÁ 000047
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 384/17

Data 02/10/17

SÚMULA - Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência a área do Município atingida pela ocorrência de granizo vendavais e precipitação pluviométrica, ocorrido dia 01 de outubro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, afetada pela ocorrência de granizo, vendavais e precipitação pluviométrica, ocorrido dia 01 de outubro de 2017.

Parágrafo Único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecidas pela Defesa Civil do Município.

Art. 2º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição da República, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco eminente.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 02 de outubro de 2017


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal